



LEI ORDINÁRIA N. 1251/2025, DE 19 DE MARÇO DE 2025

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
Certifico para os devidos fins de fé pública que o presente ato foi publicado no Diário Oficial Eletrônico de Glória de Dourados DOEGO.	
Data:	19/03/2025
Edição:	2025
Ano:	VIII
M ^ª Ines Alves Ferreira	
Agente Téc. Administrativo	
Controladoria	

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial referente ao Orçamento Programa de 2025 da Prefeitura Municipal de Glória de Dourados - MS, e das Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Glória de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o chefe do Poder Executivo autorizado abrir Crédito Adicional Especial referente ao Orçamento Programa da Prefeitura Municipal de Glória de Dourados - MS no valor de **R\$ 110.000,00, (cento e dez mil reais)**, conforme especifica o Anexo I, desta Lei, nos termos do Inciso II do Art. 41, tendo como fonte o recurso previsto no Inciso I, § 1º do Art. 43, ambos da Lei Federal 4.320/64.

Art. 2º Os planos de governos, Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO, Plano Plurianual – PPA e a Lei Orçamentaria Anual em vigência passam a incorporar as alterações verificadas nesta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Glória de Dourados - MS, data da publicação.


Julio Cleyerton dos Santos
- Prefeito Municipal -



ANEXO I

PROJETO DE LEI Nº. 0002/2025

SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERAVIT FINANCEIRO –

(Inciso I do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64)

1- PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
02 - PODER EXECUTIVO
02 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E ÁGUAS
02.12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E ÁGUAS
17.541.0019.2129.0000 - Programa Itaipu – Saneamento Ambiental, Manejo de Água e Solo.

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JÚRIDICA

Fonte: 2.501.000 - R\$ 99.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JÚRIDICA

Fonte: 2.500.000 - R\$ 11.000,00

TOTAL: R\$ 110.000,00, (cento e dez mil reais).

Gloria de Dourados - MS, data da publicação.


Julio Clevertton dos Santos
- Prefeito Municipal -